



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 280

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 20 de Maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.777/2024, referente ao Projeto de Lei 256/2023, de autoria do Vereador André Brandino, aprovado em Sessão realizada em 20 de Maio de 2024.

Atenciosamente,
Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 13731/2023

